

Parte 2:
Vida da Área de Ciência das Religiões

Projeto “Portugal” e a relação Estado-Religião à luz da metáfora conjugal

Rui Oliveira
ULHT / CLEPUL
raco09.religions@gmail.com

Resumo

O presente trabalho surge como proposta modelar de interpretação, à luz da metáfora conjugal, das relações entre as duas instituições – o Estado/Monarca e a Religião/Igreja – na prossecução dos seus objetivos sociais e políticos em torno do projeto «Portugal».

Os documentos de investigação disponíveis permitem observar, nas relações institucionais, comportamentos de grande similitude, ou flagrantemente próximos, com os que se verificam no quadro das relações humanas de conjugalidade, pelo que o uso da metáfora conjugal se tornou um privilegiado e útil instrumento na análise dessas relações.

Partindo do âmbito das generalidades contextuais e tomando como fundo a evolução histórica, com seus aportes e ajustes, tanto as da realidade histórica como as que a metáfora oferecia, foi encetada e progredindo a investigação. As similitudes cotejadas e sua demonstração tiveram mais em conta os resultados finais de cada situação ou período do que propriamente as razões que estiveram na origem dos diversos comportamentos, porquanto também eles foram gerados por diversa motivação e foram de índole e natureza distinta.

Os primeiros indícios do projeto identitário do *País dos Portugueses* em que se veem envolvidos clérigos e nobres do Condado Portucalense transmitem uma atmosfera de cumplicidades de afetos que só encontram paralelo no aflorar dos primeiros ardores do enamoramento humano. A conjugação dos esforços levou à concretização de uma aliança de vidas em que foi posto em comum tudo o que era das partes (bens materiais e espirituais) para a prossecução do único objetivo: a construção de um País como uma *união conjugal monogâmica*, entre a Religião (Igreja católica) e o Estado. A partir de então, numa sucessão de bons e de maus momentos, como sucede em qualquer união conjugal, houve situações de alguma fricção, houve amuos, houve reconciliações e também houve muito desgaste que, um dia, ditou uma rutura com separação e divórcio.

Posteriormente, deu-se a reaproximação e estabeleceu-se uma relação diferente, comparável à *união de facto* entre pares humanos mas com separação de bens, projetos diferenciados para o País, embora já numa condição de poligamia em tempos que são de convivência confessional diversificada, pois são várias, atualmente, as confissões religiosas professadas pelos Portugueses.

Palavras-chave: Estado, Portugal, Religião, Sociedade, Clero.

Abstract

This thesis proposes a model of critical analysis and interpretation, using the conjugal metaphor of the relations between two institutions – the State and the Church – in the pursuit of their own social and political agenda around the “Portugal” project.

The available research documents not only allow this metaphorical approach as they themselves induce observation for similar institutional behaviour strikingly close to the relationships commonly experienced in people’s general marital relationship. It is within the framework of contextual generalities and considering the historical evolution, with its contributions and adjustments in both realities, that our research took place. These similarities and their demonstration took more into account the final results of each situation or period than the reasons that originated various behaviours, as they were also generated by different motivations and had a different nature.

The first signs of the identity project of the Country of the Portuguese people, in which clerics and nobles of the Portucalense County are involved, convey an atmosphere of complicity of affections that are only paralleled in the emergence of the first enthusiasms of humans falling in love. The combination of efforts has led to an alliance of lives in which all belongings (both material and spiritual) were combined in order to achieve a sole objective: the construction of a Country as one monogamous conjugal union between Religion (catholic Church) and State. From then on, in a succession of good and bad moments, as in any conjugal union, there were situations of some friction, there was sulking, there were reconciliations and also a lot of deterioration that eventually dictated a rupture with separation and divorce. Subsequently, a different relationship was established, comparable to the de facto union of human couples, but with separation of property, differentiated projects for the country and in a condition of polygamous union, since the times are those of forcible coexistence of the various religious denominations professed by the Portuguese people.

Keywords: State, Portugal, Religion, Society, Clergy.

O Projeto “Portugal” e a relação Estado-Religião à luz da metáfora conjugal está estruturado em três partes, e estas, por sua vez, subdivididas em três capítulos cada.

A **Parte I é a da Introdução**, na qual vertemos as linhas de intenção, metodologia seguida na investigação e explicitação da propriedade conceitual por que tomamos alguns dos termos usados, assim como uma incursão pelos domínios da regulação jurídica que ao longo dos tempos acomodou os relacionamentos institucionais.

A **Parte II é o do Espaço institucional**, em que refletimos o *Casamento* e os *Poderes secular e eclesiástico*. Sabemos que foi/é no âmago deste âmbito tripartido que se engendram as lógicas e se geram as dinâmicas de que deriva a autoridade e o exercício do poder e, a partir dos quais, se modelam as vivências, se amoldam as mentalidades e se regulam os comportamentos. As supervenientes formulações dessas lógicas e dinâmicas (de ordem material ou espiritual) emergem caracterizadas de uma plasticidade que permite ajustes de vária índole e de subtil mobilidade, que desconhece fronteiras, difundindo-se por todos os lugares a que chegam os seus portadores. Impunha-se que revisitássemos muito da sua origem e também alguns dos agentes que contribuíram para a complexa urdidura de pensares e mentalidades que reestruturaram o mundo de sentido das comunidades peninsulares e, particularmente, do rincão que deu origem a Portugal.

A **Parte III, a da Metáfora propriamente dita**, é a parte nuclear. Comporta a concreta e substancial narrativa histórica – matéria-prima do trabalho. Houve que identificar e interpretar, a partir de relevantes episódios, circunstâncias, atitudes e seus particulares actantes, os momentos mais significantes da relação das instituições política e religiosa, em que o trabalho conjugado de regulação das convivências se revelou sintónico, mas também das práxis em divergência que estiveram na origem de situações de tensão ou mesmo de fricção que levaram ao agastamento, ao repúdio, ao afastamento e até à rutura, a que, não raramente também, se sucederam reconciliações e reajustes. Em suma, colher das atitudes e desfechos os indícios consistentes que pudessem ser lidos, metaforicamente, à luz de um equivalente relacionamento esponsal.

Para esta reflexão socorremo-nos de autores – amiúde citados ou referidos –, nuns casos, para transmitir as ambiências ideológico-filosóficas em que se deram os eventos evocados, e, noutros, para fundar razões e justificar argumentos.

Na seleção das fontes, assim como a avaliação dos contextos históricos, terá havido muito material dispensado ou preterido que, provavelmente, teria também permitido igual ou semelhante proveito. Tivemos, por isso, muita dificuldade em passar sobre alguns aspetos, circunstâncias e figuras, ou a sua omissão pura e simples, pelo que o

recurso às notas de rodapé e a um extenso corpo de anexos, se nos apresentou como valioso expediente para não deixar de falar de muito que, ainda que aparentemente lateral, se nos afigurava de suficiente importância para o esclarecimento, num ou noutro ponto do discurso. A cronologia histórica seguida foi organizada em três ciclos de evolução:

– o que vai da Fundação (1128) e Reconhecimento (1179) até à expulsão dos Jesuítas (1759) que identificamos como ciclo de **Projeto convergente**;

– o que vai da expulsão dos Jesuítas até à implantação da República (1910) em que a tensão e o desgaste da relação leva à **Rutura**;

– e o que decorre desde a implantação da República até à Concordata de 1940 e que é o período de **Polaridades Autónomas** em que sob a contingência de uma forçada convivência, a relação é reconhecida como uma união de facto.

Substanciando a perseguida analogia com os comportamentos conjugais, deixamos exemplos do muito com que nos deparámos e que sinteticamente padronizámos.

Quanto à **iconografia**, apenas houve recurso a dois motivos: à figuração do nome de Portugal (p. 9) – considerada por alguns autores como a sua primeira representação gráfica, em que o entrelaçamento conjuntivo da cruz com a letras do nome, denunciavam propósitos e propõem interpretações de ordem simbólica profunda.





Do abundante repatório de inscrições lapidares que podem ser encontradas no riquíssimo património monumental português, são frequentes as que tendem a perpetuar essa ancestral ligação identitária e de pertença – Religião-Estado-País-Nação-Povo – como pode ser observado nestas imagens colhidas, recentemente, em visita a espaço público da cidade de Moura (Alentejo), onde a explícita cronologia e a menção dos intervenientes atesta a legítima memória de momentos de significado fundante.



O outro, corresponde ao trabalho de perpetuação da memória histórica com que nos deparámos num jardim público da cidade de Moura, no interior alentejano (p. 199) – em que as inscrições lapidares tendem a manter vivos na memória coletiva alguns momentos considerados de significado fundante da história pátria (1140, 1640 e 1940), datas por nós bem identificadas e referidas no momento próprio do presente trabalho.

Na abertura da Parte III – os Domínios da Metáfora (p. 200) –, inserimos também um quadro com chaves auxiliares de leitura para uma hermenêutica da condição e dos comportamentos institucionais em confronto – Igreja/Religião e Estado (monarquia/república) –, em que se pormenorizam, primeiramente, os aspetos de Paridade e os de Disparidade de condição. **A condição paritária permitiu o estabelecimento de campos de proximidade, de entendimento, de compensação e de complementaridade, facilitadores da motivação para projetos e comunhão de anseios partilhados.**

Chaves auxiliares de leitura para uma hermenêutica da condição e dos comportamentos institucionais

ASPETOS DE **PARIDADE** COMPLEMENTAR DE CONDIÇÃO

<i>Igreja / Religião</i>	<i>Monarquia / Estado</i>
<i>poderosa</i> culturalmente	<i>poderosa</i> institucionalmente
<i>linhagem</i> hierárquica (sagrada)	<i>linhagem</i> nobiliárquica (secular)
<i>repositório</i> simbólico	<i>repositório</i> mitológico
<i>bens</i> espirituais	<i>bens</i> materiais
<i>vontade</i> de Deus, <i>lei</i> divina	<i>vontade</i> do Rei, <i>lei</i> do reino

ASPETOS DE **DISPARIDADE** DE CONDIÇÃO

<i>Igreja / Religião</i>	<i>Monarquia / Estado</i>
<i>cultura</i> urbana	<i>cultura</i> rural
predominantemente <i>culta</i>	predominantemente <i>iletrada</i>
postura de atitudes <i>dissimuladas</i>	postura de atitudes <i>ostensivas</i>
<i>modelação</i> das consciências	<i>modelação</i> comportamental
<i>recetora</i> de bens e honras	<i>doadora</i> de bens e honras
pendor <i>internacionalista</i>	pendor <i>nacionalista</i>
decisores <i>cautelosos</i>	decisores <i>temerários</i>

PRESENÇA DA METÁFORA NO AGASTAMENTO

<i>Sanções eclesiásticas</i>	<i>Atitudes conjugais</i>
Admoestações	Reparos
Censuras	Queixas
Interditos pessoais e territoriais	Recusa à intimidade dos corpos
Excomunhão	Expulsão do leito conjugal

RECONCILIAÇÃO INEVITÁVEL PARA A CONVIVÊNCIA

Tentativas ou convites ao apaziguamento *por parte da Igreja*

Pedido dos sacramentos, *in extremis*, *por parte do monarca*

Concórdias/Concordatas e Lei da Liberdade Religiosa, *com envolvimento mútuo*

Por sua vez, será a condição díspar que marcará e, em alguns momentos, de forma determinante, muito do insucesso e/ou atritos da relação Igreja-Estado, que, na ambiência fulgurante dos inícios e nos períodos áureos da relação, foram minimizados ou superados, mas assumiram relevância nos momentos de crise, tornando-se tropeços, por vezes inultrapassáveis, tal como sucede na vida atribulada dos casais saturados por uma vida a contragosto.

De seguida, aqueles outros bem vinculados de fácil analogia com os momentos de agastamento num casal, assim como os passos para a reconciliação ou pelo menos os passos indispensavelmente garantidores da convivência.

* * *

Impõe-se-nos, então, agora, falar da realidade das vivências, das mentalidades, dos intervenientes e dos espaços partilhados.

A primitiva organização política da Península emergiu de uma forma consistente, a partir da chegada do Cristianismo, em contexto de domínio romano e foi se ajustando com a chegada de novos povos invasores, pelos inícios do séc. V. Segundo Avelino da Costa, será em espaços de jurisdição do bispo Martinho de Dume e Braga (lá pelo séc. VI), que parece vislumbrarem-se os primeiros gérmes de uma autonomia territorial. Seguiu-se a ação de São Frutuoso (pelo séc. VIII) e São Rosendo (séc. X).

A figura destes eclesiásticos aponta-nos o papel de uma Igreja empenhada em congregar, pela cristianização, distintos povos de diversas proveniências e, que na Península procuravam a radicação. Seguir-se-á o período da Invasão muçulmana e da Reconquista e, nesta, a referência à ação direta da Igreja, através de vários dos seus eclesiásticos e Ordens militares que, desde início, se envolveram ao lado da nobreza guerreira. Desses nomes, ressalta a ação do bispo Odoário de Lugo e de Braga (entre 750 e 786) que reconquistou bastantes terras e procedeu ao seu assentamento, assim como o do bispo do Porto, D. Nónego (1025), que, renunciando ao bispado de Vendôme, integrou uma armada de gascões contra os mouros na conquista da cidade, em 999.

Depois, chegará a ação cluniacense, em cuja Abadia imperava uma figura mítica, assim descrita por Herculano: «*Da solidão de um mosteiro situado na Borgonha, um velho monge influía então nos negócios mais graves da Europa. Cluny era esse mosteiro; Hugo esse monge. De todos os príncipes que mostravam maior veneração e afeto a Cluny e ao seu poderoso abade nenhum, talvez, igualou Afonso VI [casado com Cons-*

tança de Borgonha, sobrinha de Hugo], e porventura, o acolhimento que Raimundo [futuro Conde da Galiza] e Henrique [futuro Conde Portucalense] encontraram no rei espanhol, e que viria em parte de serem ambos parentes de Hugo, a quem Afonso chamava pai e a cujo mosteiro [...] pagava um tributo a título de censo.»

**1.º CICLO – 1128/1179 (Batalha de S. Mamede/Reconhecimento papal)
a 1759 (Expulsão dos Jesuítas)**

O metafórico noivado da Igreja com os poderes peninsulares engendrara-se em Cluny, mas a autenticação do enlace dar-se-á por um processo continuado de reconversão, que também passará pela reforma da famosa Abadia, e que terá a sua face mais visível nos Cistercienses que chegarão a Portugal em 1144, e também na fundação do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra pelos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, em 1131.

Cluny funcionava como guarda-avançada da Igreja romana e, num consórcio quase perfeito com as casas reinantes, promovia os enlaces matrimoniais entre os seus membros, favorecia a titularidade das principais sés, acautelando e garantindo as suas sucessões linhageiras. Para a Sé de Toledo, desde 1085, enviou Cluny um dos seus mais ilustres monges, Bernardo de Sedirac, acompanhado de uma série de clérigos, de que se serviu para prover diversas sés da Península. Até 1117, figuravam à frente das principais sés (Compostela, Coimbra, Porto e Braga) bispos oriundos ou afetos a Cluny.

Esta situação modificou-se a partir do distanciamento das sés de Toledo e de Braga, por causa da suas lutas pela Primazia peninsular, mas Toledo sempre se mostrou afeta às causas de Leão e Castela, enquanto Braga passou não só a defender as causas portuguesas, mas até a promovê-las, e a nelas se envolverem os seus titulares. Esse bem identificado período de enamoramento, começado ainda em tempos do Condado Portucalense, foi marcado por abundantes concessões à Igreja, por parte dos senhores dominiais, como recompensa ora pelo correspondente esforço dos eclesiásticos daquela, na reconquista, no povoamento e nos empenhos pela autonomia, ora pela necessidade de «entesouramento de méritos», por parte destes. Num cômputo, entre 1101 e 1183, os Condes Portucalenses e D. Afonso Henriques procederam a 142 doações: a Sés, a Mosteiros e a Ordens Militares.

Entre 1118 e 1137, na Sé de Braga, está um dos mais genuínos eclesiásticos dos primórdios da nacionalidade, D. Paio Mendes, o grande obreiro da alcova nupcial do primeiro rei dos Portugueses. Será seu tutor e seu primeiro chanceler. E, no processo de independentização, há que também mencionar, a partir de Coimbra, D. Telo, D. Teotó-

nio e D. João Peculiar, este, depois, primaz de Braga (1139-1175), que configurará a Igreja-esposa, que vivia de olhar cativo pela ação determinada do seu jovem rei Afonso. Em 1179, pela *Bula Manifestis Probatum*, Alexandre III reconhece o título de rei a D. Afonso, e a reação deste é uma autêntica declaração de amor. Nela, o titulado, ainda que se entenda de dignidade paritária com o Papa – «[tu] *por graça de Deus, Pontífice... Afonso, pela mesma graça, Rei*» –, numa doação gratificante e desejo de agradar, reconhece à Igreja o senhorio de tudo o que é seu: «*no meu reino, melhor dizendo, no que é particularmente vosso.*»

Nos reinados seguintes, distinguiram-se outros eclesiásticos. No reinado de D. Afonso II, na conquista de Alcácer do Sal, o bispo de Lisboa que, segundo a crónica, mereceu a milagrosa intervenção divina, de forma semelhante ao que sucedera a D. Afonso Henriques em campos de Ourique. Com D. Afonso IV, será a vez então arcebispo de Braga, D. Gonçalo Gonçalves Pereira (avô do futuro condestável Nuno Álvares), que combaterá no Salado (1340). E, em 1374, D. Lourenço Vicente, apoiante férreo da causa do Mestre de Avis, que participou na Batalha de Aljubarrota, onde, em combate, perdeu o seu olho esquerdo. Outro arcebispo de Braga, D. João Galvão, que acompanhara D. Afonso V, ao Norte de África (1471), e que, por essa atitude, fora feito conde de Arganil.

Para além dos casos de envolvimento eclesiástico nos projetos de uma nacionalidade ainda em construção houve lugar também a muitas queixas por parte da Igreja, por fricções entre os campos jurídico e canónico, com acusações mútuas, ou pela forma como, muitas vezes, a Igreja sente frieza e ligeireza no trato por parte do monarca. Tal como uma esposa magoada, ela reclama através de amuos, recriminações e recusa à intimidade, usando de admoestações, censuras, interdições e mesmo excomunhões, como meio de trazer de volta ao leito conjugal, o frequentemente compungido cônjuge. E, por norma, consegue-o, através de concórdias, entre o rei e os seus bispos, ou por intercessão destes junto do Papa, mas também pelo perdão mútuo, por vezes já em leito de morte do monarca, em que este solicita os últimos sacramentos em troca da reparação de atropelos de ordem material.

Com altos e baixos decorrerão as relações institucionais, mas a cada momento fazendo jus a bem diferenciadas marcas temporais e mentais. A Igreja dos inícios vai-se reconfigurando e as tensões de origem interna ir-se-ão atenuando a partir do momento em que os bispos passaram a ser providos por Roma, ainda que propostos pelo monarca.

Cabe aqui referir alguns dos métodos, então engendrados, para vergar as vontades pontifícias: as doações aos curiais e as das famosas embaixadas de Obediência.

A concessão deste padroado haverá de facilitar bastante o acesso aos altos cargos da hierarquia eclesiástica por parte de oriundos da nobreza e particularmente do âmbito da Coroa, pelo menos até às restritivas orientações de Trento – sendo de mencionar como de grande atropelo e excesso os reinados de D. Manuel e de D. João III (a quem Herculano rotula de «*rei absoluto e fanático, de quem eram servos os bispos de Portugal*»), e também por parte dos papas Leão X, Adriano VI e Clemente VII, tanto quanto a nomeações precoces como a atos de simonia, a que se alude, assim como, de particularizar, os casos *sui generis*, alguns em contracorrente, que então ocorreram: o caso de chamado *Cardeal de Alpedrinha*, D. Jorge da Costa, e o de D. Miguel da Silva.

Chegados a finais do século XVI e primeira metade do século XVII – o período fino – somos confrontados com um período atípico, pois sob o monarca espanhol, a anomia tomará conta do agir e do pensar dos Portugueses, que apenas assomarão com a Restauração, mas com custos elevadíssimos. Houve bastantes casos de eclesiásticos dados à causa nacional, com relevo para o bispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha (membro da Junta Governativa até à aclamação de D. João IV); D. Tomás de Almeida (primeiro patriarca de Lisboa, que foi desembargador, procurador, deputado, juiz, chanceler, escrivão da Puridade); D. Miguel de Portugal (que especialmente em Roma se empenhou, quase sempre sem sucesso, pelo reconhecimento do novo rei); e o Pe. António Vieira (que também por França, Inglaterra, Holanda e Itália se esforçou sem muitos resultados palpáveis). Mas o grande entrave, ou seja, o reconhecimento papal da autonomia restabelecida, só surgido em 1669, já no reinado seguinte –, impedia que (por falecimento dos seus bispos) pudessem ser repostos os titulares das sés vacantes, assim como a renovação do corpo clerical, por falta de bispos que os ordenassem.

Aquela Igreja antiga – qual evocada enamorada – que, nos seus Breves, sempre tão elogiosamente se dirigia aos monarcas portugueses; essa cúmplice de outrora era, agora, uma miragem sustentada pelo vazio de promessas que nada valeram, de prendas trocadas que nada representavam, de um projeto de centenas de anos abandonado, como por uma levandade, levada por outro monarca que a aliciara com a promessa de um grande império (o dos Habsburgos). Por Roma, durante três dezenas de anos (entre embaixadores e clérigos enviados) se arrastou um Portugal de coração destroçado, pedindo apenas um pouco de atenção, uma palavra, um encontro que permitisse a troca de um olhar, que talvez suscitasse uma recordação e um sentir compassivo. Foi um arrastar de

iniciativas e diligências, visando o reconhecimento do rei «Restaurador», com gastos abundantes de fundos e de energias de quantos neles se empenharam para mover influências, e sem resultado; o depauperamento anímico pelos continuados esforços não correspondidos, sentidos como injusta penalização e degradante humilhação; e os agravos de ordem espiritual infligidos a todo um povo que, a par da glória de se garantir livre, se via inexplicavelmente abandonado e privado do conforto sacramental por parte dos liturgos romanos enfeudados a causas vexatórias da sua condição, pela promíscua materialidade de ganhos e desordenados interesses. Ficou na profundidade do sentimento nacional essa mágoa com o sabor amargo de um amor, de uma vetusta afeição, envilecida por matizações de tom adúltero, por tudo o que se passou entre 1580 e 1670.

Apenas quando a monarquia espanhola se dispôs a reconhecer a nova dinastia instalada no poder em Portugal, apenas então, foi possível acender os candelabros e as tochas nas catedrais, ouvir o rebate vocativo para a solenidade litúrgica, dar alguma airosa visibilidade à paramentaria e à cruz episcopal e dar início a um paulatino restabelecimento das conezias diocesanas e suas curadorias, priorados e paróquias.

Parecia terminado o exílio, mas a alma social fora indelevelmente atingida pela indignidade, deixando-lhe implantada uma altiva suspeição, que não mais pactuará, na relação possível, com situações que aconselhassem tolerância, complacência, condescendência, transigência e outras atitudes de consonante sentido. Ao mais pequeno contratempo a resposta era a de corte relacional. E, de corte em corte, de agravo em agravo, a rutura pareceu transformar-se numa obsessão para o Estado português, nem que para isso ela houvesse de ser provocada, à custa de pretextos engendrados, como sucedeu, em tempos de D. João V, com as razões invocadas para expulsar um Núncio pelo facto de não ter sido possível impor o barrete cardinalício a outro; ou, em tempos de D. José, pelo invocado agravo de a Nunciatura não ter iluminado as janelas pelas núpcias da princesa D. Maria.

2.º CICLO – 1759 (Expulsão dos Jesuítas)

a 1910/1918 (Implantação da República/Consulado de Sidónio Pais)

No plano da metáfora, muito pouco nos parece que haveria ainda naquela relação que pudesse permitir uma reaproximação, um restabelecimento. Por mais que procuremos sinais que pudessem alimentar a esperança de qualquer recomposição, de concórdia para salvar quadros convencionais como os de outrora, nada nos permite sequer o

sustento de uma ilusão, bastando apenas uma superficial análise das circunstâncias e dos episódios que rodearam ou antecederam este desenlace para termos de concluir que esta era uma configuração relacional que se diluía, se esgotara.

A relação sobrevivia apenas movida por disposições pautadas por malévol a natureza, em que já não havia lugar para o coração, mas apenas o raciocínio frio dos interesses imediatos das partes, onde nada se conjugava na primeira pessoa do plural, adivinhando-se apenas o seu fim aprazado, o absoluto divórcio. Foi o que aconteceu à relação do Portugal monárquico com a monárquica Roma eclesiástica, no começo da segunda metade do século XVIII, estendendo os seus efeitos a meados do século XIX (com as duplicidades de absolutistas e liberais) e, posteriormente, com a chegada da República.

3.º CICLO – 1910/1918 (Implantação da República/Consulado de Sidónio Pais) a 1940 (Assinatura da *Concordata da Salazar*)

Às portas do século XX, a monarquia portuguesa apresentava-se sobremaneira fragilizada e o rei vivia a envolvimento de um autêntico cativo à mercê de forças políticas (progressistas e regeneradores) em permanente contenda, que, de 1900 a 1910, se alternaram no poder com onze governos. Toda esta turbulência haveria de culminar no regicídio de 1908, e na proclamação da República em 1910. Foram várias as razões encontradas como justificação para todos estes eventos de ordem política, mas a polarização social haveria de ter os seus efeitos com o acentuar das divergências ideológicas dos contendores que, num primeiro momento se dividiam entre monárquicos e republicanos, mas que se ramificaram sob outras denominações. Sob a alçada do gabinete da Justiça e Cultos, dirigido por Afonso Costa, foi decretada a Lei da *Separação do Estado da Igreja*, que fundamentou o corte com o Vaticano e que repôs as leis de Pombal e de Joaquim de Aguiar. A Lei da Separação só viria a ser revista em fevereiro de 1918, com Sidónio Pais. Com a Nova República que se lhe seguiu, em que aparece a figura de António de Oliveira Salazar, à frente do Estado, e a do cardeal Cerejeira, à frente da Igreja, é que, finalmente, serão restabelecidas as condições para uma convivência algo harmoniosa – de união de facto –, cuja regulamentação haveria de ficar definida pela Concordata de 1940. E, em surdina, Salazar, após ato oficial, selará esta nova situação, dirigindo-se assim ao seu antigo colega de Coimbra, o cardeal Manuel Cerejeira, então hierarca primeiro do Episcopado português:

«Manuel, a partir deste momento, os nossos destinos separam-se completamente. Eu defendo os interesses de Portugal e do Estado, e os interesses da Igreja só contam para mim enquanto se conjugarem com aqueles, e apenas nesta medida. E o Estado é independente e soberano.»

Conclusões

Impõe-se-nos agora, deixar aqui, resumidamente, a resposta às duas questões a que nos propusemos no projeto deste trabalho e que foram assim enunciadas:

1. Que razões de ordem interna/externa se podem encontrar no processo de estruturação identitária dos Portugueses que expliquem a rutura que teve lugar, entre meados do século XVIII e início do século XX, na relação geminal e de feição esponsal do Estado com Igreja?

2. De que forma o Estado e a Igreja/Religião gerem a coabitação institucional e de que mecanismos se socorrem para regularem as vivências dos cidadãos e suas comunidades no respeito das equipolências reconhecidas pela tradição e contempladas pelos respetivos textos normativos?

Quanto à primeira questão, identificamos aquilo a que chamamos, sinteticamente:

– *Desígnio histórico*, derivado da mudança de mentalidades a que Portugal foi sujeito como agente pioneiro da globalização.

– *O Mundo Novo das Descobertas* que veiculou conhecimentos de toda a ordem e que ajudou a ultrapassar o ancestral limite das «verdades feitas e sedimentadas» e sua confinção geográfica.

– *Um novo olhar* que levou à ultrapassagem do determinismo doutrinário, apou-cador de iniciativa privada, e que inscreveu, no viver quotidiano, inovadores espaços para a recriação, para a fantasia e revalorização da imprevisibilidade.

Quanto à segunda questão, a tomada de consciência de que, tanto o Estado como a Religião (as diversas instituições que a representam) correspondem a superestruturas de e para humanos que visam a sua superintendência quer nos campos de ordem cívica como nos de cariz espiritual, pois o Ser Humano é um todo inseparável e deve ser entendido holisticamente. Impõe-se portanto, por condição determinante desta realidade, que as convivências sejam reguladas e, para isso, haja convenções que as acaulem.

Para além do pragmatismo das vivências, a reflexão mostra-nos, no caso português, que esta harmonização de convívio é resultado dos posicionamentos de cada parte. Enquanto a Igreja/Religião se dispôs a aceitar a pluralidade da diferença, tendo a Igreja católica abandonado a histórica sobrançeria da hegemonia, mostrando um novo rosto de índole progressista; o Estado, por seu turno, denota uma bem atestada tendência em reconhecer à Religião um papel de «consciência crítica a ter em devida conta».

Esta é uma coabitação que pode ser denominada de bem sucedida União de Facto.